



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº. 03/2018 - CJE

Belém, 02 de fevereiro 2018.

Aos Senhores

Juizes da Varas de Juizados Especiais Criminais de Belém e da Vara de Juizado Especial Criminal de Ananindeua do TJPA

Senhores Magistrados,

Cumprimentando-os e de ordem da Desembargadora Nazaré Gouveia, informo-lhe que esta Coordenadoria juntamente com o Coordenador da CAO Criminal – Ministério Público, o Excelentíssimo Promotor José Maria Costa Lima Júnior, com o fito de buscar melhoria e eficácia no que tange a execução e as medidas alternativas aplicadas no âmbito do projeto “**Esporte com Justiça**”, realizará reunião no dia **26 de fevereiro de 2018**, às 14h, na Sala de Reuniões da Presidência.

Sendo esse um assunto de relevância ao TJPA, no que se refere ao cumprimento das metas do Plano de Gestão, inserido no macro desafio do biênio 2017/2019 desta Corte, faz-se mister a participação de Vossas Excelências, posto que será tratado acerca da valência e fiscalização das pessoas que aceitam as transações penais.

Assim sendo, segue a pauta com os possíveis assuntos a serem tratados e o que mais ocorrer:

- 1 – Controle Informatizado do cumprimento da penalidade de proibição de frequentar estádios de futebol e eventos esportivos a fim de identificar os torcedores que não estão cumprindo a medida;
- 2 – Possibilidade de prestação de Serviços de Cidadania por pessoas proibidas de frequentar os estádios;
- 3 – Integração das informações de ocorrências policiais e procedimentos registrados em outros Juizados Especiais de Belém cujos objetos são os mesmos do Juizado Especial do Torcedor.

Na oportunidade, agradecendo a atenção dispensada, renovo votos de consideração e apreço.

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO
Juíza Auxiliar da Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais